



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

1 **ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **PRO TEMPORE (Consup) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)**, no
3 exercício do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano
4 de 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h22min, no Centro Multifuncional do Cariri (Vapt-Vupt),
5 localizado à Rua: Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 3º andar - Centro - Juazeiro do
6 Norte-CE reuniu-se o Consup, em reunião convocada e presidida pelo Vice-Reitor no exercício
7 da Reitoria **Ricardo Luiz Lange Ness**. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as): **Aluísio**
8 **Martins de Sousa Júnior** (Procurador Geral), **Ana Cândida de Almeida Prado** (Pró-reitora de
9 Ensino), **Francisco José de Paula Filho** (Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação), **Eduardo**
10 **Vivian da Cunha** (Pró-reitor de Extensão), **Roberto Rodrigues Ramos** (Pró-reitor de Gestão de
11 Pessoas), **Silvério de Paiva Freitas Júnior** (Pró-reitor de Planejamento e Orçamento),
12 **Jaqueline Cosmo Andrade** (Vice-diretora do Instituto de Formação de Educadores), **João**
13 **Adolfo Ribeiro Bandeira** (Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido), **Marciano Lima**
14 **Sampaio** (Diretor da Faculdade de Medicina), **Ary Ferreira da Silva** (Diretor do Centro de
15 Ciências e Tecnologia), **Diego de Sousa Guerra** (Diretor do Centro de Ciências Sociais
16 Aplicadas), **Alglayze da Silva Damasceno** (Vice-diretora do Instituto Interdisciplinar de
17 Sociedade, Cultura e Arte), **Liana de Andrade Esmeraldo** (Vice-diretora de Assistência
18 Estudantil), **Edenia Nascimento Barros** (Vice-diretora de Infraestrutura), **David Vernon Vieira**
19 (Vice-diretor de Cooperação Internacional), **Heberty Di Tarso Fernandes Facundo**
20 (Representante docente de Projetos de Pesquisa), **José Jobson Maia de Almeida** (Representante
21 Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), **Plácido Francisco**
22 **de Assis Andrade** (Representante dos docentes – Professo Adjunto), **Gracy Kelli Martins**
23 **Gonçalves** (Representante dos docentes – Professora Assistente), **Juliana Lotif Araújo**
24 (Representante dos docentes – Professora Auxiliar), **Cícero Joaquim Pereira Macedo**
25 (Representante suplente dos servidores técnico-administrativos), **Ana Paula de Oliveira Gomes**
26 (Representante dos servidores técnico-administrativos). Demais presentes: Lia Maria Silveira
27 David, Ingrid Mazza, Lídia Karla, Priscila Luz, Kelsma Maria, Polliana Barreto, Artur Costa,
28 Cícero Marcelo Bezerra, Francisco de Assis. Constatado *quorum* regulamentar, o Presidente
29 cumprimentou os conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **1. Aprovação da Ata de**
30 **Reunião Anterior** – A ata da 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 (vinte e um) de
31 dezembro de 2015 (dois mil e quinze) foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos
32 conselheiros para apreciação prévia no dia 2 (dois) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).
33 Em plenária, a ata foi posta em deliberação e aprovada por unanimidade, sem alterações. **2.**
34 **Expediente. 2.1 Inclusão de matéria na ordem do dia** – Não houve inclusões. **2.2 Exclusão de**
35 **matéria na ordem do dia** – Não houve exclusões. **2.3 Justificativa de ausência de**
36 **conselheiros** – O conselheiro Edwin dos Santos Carvalho representante docente das
37 Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão justificou sua ausência à
38 Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva em razão de um incidente de trânsito
39 ocorrido quando ele estava a caminho da reunião. A direção do Centro de Ciências Agrárias e da
40 Biodiversidade justificou sua ausência em razão de incompatibilidade de datas. **3. ORDEM DO**
41 **DIA. 3.1 (Processo n.º 23067.001777/2015-15) Minuta de Resolução que dispõe sobre as**
42 **novas normas de concursos para magistério superior e revoga a Resolução n.º 05/Consup,**
43 **12 de fevereiro de 2015** – Iniciando a ordem dia, a presidência passou a palavra para o
44 conselheiro Roberto Rodrigues Ramos, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e relator da proposta. O



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

45 relator disse que a proposta visava aperfeiçoar as normas adotadas pela UFCA na realização de
46 seus concursos públicos de magistério superior. Destacou ainda que no dia 12 de fevereiro de
47 2015 fora aprovada a Resolução n.º 05/Consup e esta vinha sendo adotadas desde a sua
48 aprovação. Entretanto, o relator afirmou que a resolução supracitada havia algumas
49 inconsistências e devido a isso, estava prejudicando o andamento dos concursos públicos para
50 carreira docente. Isto posto, o relator enfatizou que a nova proposta havia sido construída a partir
51 de diversos debates entre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e os Diretores de
52 Unidade Acadêmicas, a fim de dar mais celeridade aos concursos de magistério superior, no
53 âmbito da UFCA, além de, evidentemente, atender toda a legislação cabível. Após as devidas
54 explanações, o relator passou a palavra para a Presidência, que declarou aberto o momento de
55 discussão. Foram sugeridas e, posteriormente, aprovadas pelo relator e pelo conselho as
56 seguintes modificações: a) no parágrafo 3º do art. 35, **onde se lia:** A não solicitação das cópias
57 das provas no período designado acarretará a renúncia ao pedido de reconsideração das referidas
58 cópias; **fosse modificado para:** A não solicitação das cópias das provas no período designado
59 acarretará a renúncia ao pedido das referidas cópias. b) no parágrafo 2º do art. 35, **onde se lia:**
60 Para possibilitar a fundamentação do pedido de reconsideração, o candidato deverá solicitar, à
61 Unidade Acadêmica, cópia digital de suas provas e fichas de avaliação dos membros da
62 Comissão Julgadora, no prazo de 2 (dois) dias da divulgação do resultado de cada prova; **fosse**
63 **modificado para:** Para possibilitar a fundamentação do pedido de reconsideração, o candidato
64 deverá solicitar, à Unidade Acadêmica, cópia digital de suas provas e fichas de avaliação dos
65 membros da Comissão Julgadora, no prazo de 1 (um) dia da divulgação do resultado de cada
66 prova. Não mais havendo ponderações, a presidência submeteu a Minuta de Resolução em
67 votação e essa foi aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º
68 01/Consup/UFCA. **3.2 (Processo n.º 23067.001649/2015-63) Minuta de Resolução que altera**
69 **a Resolução n.º 01/Consup, de 04 de outubro de 2015** – A seguir, a presidência passou a
70 palavra para o conselheiro Eduardo Vivian da Cunha, Pró-Reitor de Extensão e relator da
71 proposta. O relator apresentou a Minuta de Resolução que alterava a Resolução n.º 01/Consup,
72 de 04 de outubro de 2015, disse que a proposta visava aperfeiçoar as normas de funcionamento
73 da Câmara de Extensão da UFCA e alterar a composição de seus membros. Após as devidas
74 explanações, o relator passou a palavra para a Presidência, que declarou aberto o momento de
75 discussão. Foram sugeridas e, posteriormente, aprovadas pelo relator e pelo conselho as
76 seguintes modificações: a) no *caput* do art. 2º, **onde se lia:** “A Câmara de Extensão (CAMEX),
77 segundo o seu Regimento Interno e a política de extensão da Universidade Federal do Cariri, é
78 um órgão consultivo, deliberativo e de acompanhamento, autônomo, diretamente vinculado à
79 Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). É orientada pela Política de Extensão definida pelo Fórum
80 de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) e pelas
81 normas internas da UFCA, em especial as relacionadas com a extensão, com os seguintes
82 objetivos:”; **fosse modificado para:** “A Câmara de Extensão (CAMEX), segundo a política de
83 extensão da Universidade Federal do Cariri, é um órgão consultivo, deliberativo e de
84 acompanhamento, diretamente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). É orientada pela
85 Política de Extensão definida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades
86 Públicas Brasileiras (FORPROEX) e pelas normas internas da UFCA, em especial as
87 relacionadas com a extensão, com os seguintes objetivos:”; b) incluir o um 3º parágrafo ao artigo
88 4º com a seguinte redação: Na composição da Câmara de Extensão será assegurada a



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

89 representatividade mínima de 70% de docentes. Não mais havendo dúvidas e ponderações, a
90 presidência submeteu a Minuta de Resolução em votação e essa foi aprovada por unanimidade.
91 Documento gerado: Resolução n.º 02/Consup/UFCA. **3.3 (Processo n.º**
92 **0122391.00000163/2016-93) Minuta de Resolução que altera o Anexo V da Resolução n.º**
93 **16/Consup, de 20 de maio de 2014** – Prosseguindo a sessão, a presidência passou a palavra para
94 a conselheira Liana de Andrade Esmeraldo, Vice-diretora de Assistência Estudantil e relatora da
95 proposta. A relatora apresentou a Minuta de Resolução que dava nova redação aos incisos I e II
96 do artigo 3º, ao §2º do artigo 9º, ao *caput* do artigo 11 e ao inciso I do artigo 14; revogava o
97 inciso IV do artigo 14; e incluía o inciso V ao artigo 14 e o inciso IV ao artigo 15, referentes ao
98 Anexo V da Resolução n.º 16/Consup, de 20 de maio de 2014. Segundo a conselheira, as
99 alterações que estavam sendo propostas visavam aperfeiçoar as normas do Programa de
100 Iniciação Acadêmica e permitir que os alunos de pós-graduação da UFCA submetessem projetos
101 e orientassem alunos dos cursos de graduação da UFCA. Após a explanação da relatora, a
102 presidência declarou aberto o momento de discussão. Com a manifestação contrária a proposta
103 de possibilitar que alunos de pós-graduação submetessem projetos e orientassem alunos de
104 graduação da UFCA, o conselho votou contrário às alterações propostas nos incisos I e II do art.
105 3º e no inciso I do art. 14. As demais alterações propostas foram aprovadas por unanimidade.
106 Documento gerado: Resolução n.º 03/Consup/UFCA. **3.4 (Processo n.º**
107 **0122391.00000263/2016-66) Minuta de Resolução que inclui o inciso XV à Resolução**
108 **01/Consup, de 30 de janeiro de 2014 e propõe o seu anexo XII, que regulamenta o**
109 **Programa de Comunicação Organizacional** – A presidência passou a palavra para a
110 conselheira Ana Candida de Almeida Prado, Pró-Reitoria de Ensino e relatora do respectivo
111 ponto de pauta. A relatora apresentou as normas do Programa de Comunicação Organizacional e
112 destacou que, caso a proposta de criação do Programa fosse aprovada, não seriam criadas novas
113 bolsas para o Programa. Segundo ela, haveria apenas um remanejamento de órgãos concedentes,
114 ou seja, a concessão das bolsas destinadas à Diretoria de Comunicação deixaria de ser feita pela
115 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, órgão que concede as bolsas à Diretoria de Comunicação,
116 através do Programa de Aprendizagem Prática, e passaria a ser feita pela Diretoria de
117 Comunicação. Com isso, de acordo com a Pró-reitora de Ensino, a Diretoria de Comunicação
118 receberia a mesma quantidade de bolsas, entretanto, esta que seria responsável pela confecção do
119 edital e pela seleção dos discentes para ocuparem as bolsas a ela destinadas. Após a explanação
120 da relatora, a presidência declarou aberto o momento de discussão. Em seguida, a presidência
121 colocou as matérias em votação e estas foram aprovadas por unanimidade. Documentos gerados:
122 Resolução n.º 04/Consup/UFCA e Anexo XV à Resolução n.º 04/Consup/UFCA. **3.5 (Processo**
123 **n.º 23067.020426/2014-14) Minuta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico e cria o**
124 **Curso de Pedagogia, modalidade licenciatura, na Universidade Federal do Cariri (UFCA) -**
125 A Pró-Reitora de Ensino informou que a Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria
126 de Ensino da UFCA emitiu, no dia 14 de janeiro de 2016, parecer favorável ao Projeto
127 Pedagógico do Curso de Pedagogia, modalidade licenciatura, na UFCA. Ressaltou ainda que a
128 proposta também foi aprovada, em reunião realizada em 19 de janeiro de 2016, pela Câmara de
129 Ensino da UFCA. A relatora destacou foi solicitado à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
130 (PROPLAN), à Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
131 (PROGEP) desta Instituição de Ensino Superior (IFES), pareceres sobre a viabilidade de
132 implantação do curso, infraestrutura e contratação de servidores para atender as demandas do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

133 curso, respectivamente. Segundo a relatora, a PROPLAN informou por meio de memorando que
134 o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia não fazia descrição orçamentária e, devido a isso, o
135 órgão ficava impossibilitado de saber a cronologia de liberação de recursos para implantação do
136 curso, porém, o Pró-Reitor de Planejamento afirmava no memorando que após a confecção de
137 um cronograma de execução financeira, os recursos seriam liberados de acordo com o que fosse
138 disponibilizado pelo Ministério da Educação (MEC) a esta Instituição Federal de Ensino
139 Superior (IFES). Ainda de acordo com a relatora, a DINFRA informou por meio de memorando
140 que já existiam projetos e previsões de construções de novos prédios e reformas dos já
141 existentes. Entretanto, a relatora informou que as salas de aulas previstas no projeto de expansão
142 do *Campus* de Brejo Santo seriam para 30 (trinta) alunos e diante disto, a relatora sugeriu a
143 redução da oferta anual de vagas de 50 (cinquenta) para 30 (trinta) vagas. Segundo a Pró-Reitora
144 de Ensino esta redução seria exclusivamente para adequar a quantidade de vagas ofertadas a
145 infraestrutura existente, pois desta forma, o curso poderia ser implantado com mais celeridade.
146 Isto posto, ela destacou ainda que tão logo passasse a existir infraestrutura para comportar 50
147 (cinquenta) alunos, a resolução poderia e deveria ser revista por este conselho. Aberto o
148 momento de discussão, a presidência passou a palavra para a Pedagoga, Lidia Karla R. Araújo,
149 uma das responsáveis diretas pelo projeto. Ela destacou a importância do curso de Pedagogia
150 para a região e que este estava sendo proposta a sua criação devido a alta demanda existente.
151 Retomando a palavra, o vice-reitor e diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE),
152 Unidade Acadêmica da UFCA, na qualidade de presidente do Conselho Superior *Pro tempore*,
153 destacou que o que estava sendo proposta era a criação de cursos, contudo, mesmo em caso de
154 aprovação deste conselho, a implantação do curso estaria sujeita à disponibilidade orçamentária,
155 à infraestrutura física e aos recursos pedagógicos disponíveis para o seu funcionamento. O prof.
156 Roberto Rodrigues Ramos informou que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) ainda
157 estava tratando do dimensionamento das Unidades Curriculares de cada curso de graduação da
158 UFCA, bem como da divisão da carga horária docente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN),
159 com os diretores de Unidades Acadêmicas e com os Coordenadores de Cursos de Graduação da
160 UFCA. Diante do exposto, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas afirmou não ter sido possível
161 emitir parecer sobre o assunto dando garantias de quantos servidores seriam contratados de
162 imediato, pois, segundo ele, enquanto o dimensionamento não fosse concluído, não seria
163 possível determinar o número exato de servidores docentes e técnico-administrativos que serão
164 necessários para o atendimento das necessidades de cada curso – em funcionamento ou que
165 possam ser criados. Sanadas as indagações dos conselheiros, a redução do número de vagas foi
166 posta em votação e aprovada por unanimidade. Com esta modificação, a resolução foi posta em
167 votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 05/Consup/UFCA.

168 **3.6 (Processo n.º 0122391.00000187/2016-71) Minuta de Resolução que aprova o Calendário**
169 **Universitário, exercício 2016** – A seguir, a presidência necessitou se ausentar e passou a função
170 ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Francisco José de Paula Filho.
171 Novamente com a palavra, a Pró-Reitora de Ensino, Ana Candida de Almeida Prado apresentou
172 a proposta do Calendário Universitário, referente ao ano de 2016. De acordo com a Pró-Reitora
173 de Ensino, várias unidades acadêmicas solicitaram a inclusão de datas de eventos, porém
174 destacou que o calendário ficaria muito extenso se todas essas solicitações fossem atendidas e,
175 portanto, incluídas. Diante disto, a Câmara de Ensino sugeriu a criação de um calendário
176 específico, intitulado como Calendário de Eventos. Porém, para que isso ocorresse, seria



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

177 necessária a anuência deste Conselho. Diante do exposto pela relatora, a presidência submeteu
178 sugestão de criação do calendário de eventos em votação, sendo aprovado por unanimidade. A
179 presidência pediu que calendário de eventos fosse construído em conjunto com todos os setores
180 diretamente envolvidos, tais como Pró-Reitorias fins e Unidades Acadêmicas e que este fosse
181 submetido para apreciação deste Conselho Superior em uma sessão subsequente. Com a
182 aprovação da criação do calendário de eventos, a seguintes datas foram retiradas do Calendário
183 Universitário: a) 03/03: Cerimônia de Recepção de estudantes estrangeiros; b) 14 e 15/03:
184 Recepção dos novos estudantes ingressantes em 2016.1 pelas Coordenações de curso e Diretorias
185 de Unidades Acadêmicas; c) 27 e 28/04: Comemoração dos 15 Anos do Curso de Medicina; d)
186 18 a 20/05: I Fórum de Inovação da UFCA; e) 18 a 20/05: II Encontro de Iniciação Científica da
187 UFCA; f) 24/05: I Seminário de Gestão Acadêmica 2016; g) 15/10: Dia do Professor – dia
188 letivo; h) 19 a 21/10: I Semana do Curso Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática e II
189 Seminário Interdisciplinar e, por fim, i) 20/10: II Seminário de Gestão Acadêmica 2016. Após a
190 aprovação da criação do calendário de eventos, a ser submetido em uma próxima reunião do
191 Consup, a presidência declarou aberto o momento de debate sobre o calendário universitário que
192 estava sendo proposto. Foi sugerida ainda e aprovada por unanimidade, a alteração da data de
193 colação de grau, referente ao período 2016.1 antes prevista para o dia 12 de agosto de 2016,
194 passando para o dia 18 de agosto do presente ano. Após os devidos ajustes, a presidência
195 submeteu o Calendário Universitário em votação e este foi aprovado por unanimidade.
196 Documento gerado: Resolução n.º 06/Consup/UFCA. **3.7, 3.8 e 3.9 (Processos n.ºs**
197 **0122391.00000248/2016-07, 0122391.00000248/2016-07, 0122391.00000256/2016-32)**
198 **Minutas de Resoluções que alteram a denominação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**
199 **para Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e as resoluções n.ºs 10/Consup,**
200 **de 31 de outubro de 2013 e 27/Consup, de 12 de setembro de 2014 –** Prosseguindo a sessão, o
201 vice-reitor Ricardo Luiz Lange Ness retornou ao assento e ocupou novamente a função de
202 presidente da sessão. Sob a justificativa de tratar-se de alterações simples e de caráter
203 nomenclatural, a presidência solicitou e obteve a anuência do Conselho para apresentar e discutir
204 os pontos de pauta 3.7, 3.8 e 3.9 conjuntamente. Isto posto, este passou a palavra para o Pró-
205 Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Francisco José de Paula Filho. O
206 relator informou que devido à incorporação da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria
207 de Ensino à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, será necessário alterar o nome desta pró-
208 reitoria, propondo que seja modificado para Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
209 (PRPI). Diante disso, destacou que todas as resoluções aprovadas pelo Consup que citavam a
210 referida Pró-Reitoria necessitariam ser emendadas para a atual nomenclatura. Após explanação,
211 o relator passou a palavra para a presidência, que declarou aberto o momento de discussão e, não
212 havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documento
213 gerado: Resoluções n.ºs 07, 08 e 09/Consup/UFCA. **3.10 (Processo n.º 0122391.00000257/2016-**
214 **23) Minuta de Resolução que aprova as normas da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e**
215 **Inovação e revoga as disposições da Resolução n.º 12/Consup, de 31 de outubro de 2013 –**
216 Novamente como relator, o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação informou que
217 com a incorporação da Coordenação de Pós-Graduação à PRPI houve a necessidade de alterar a
218 Resolução n.º 13/Consup/UFCA, de 31 de outubro de 2014, que criou a Câmara de Pesquisa e
219 Inovação da Universidade Federal do Cariri, suas normas gerais de funcionamento e dá outras
220 providências. Segundo o relator, as alterações têm o intuito de aperfeiçoar as normas de



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

221 funcionamento, atualizar a nomenclatura do Pró-Reitoria e, por fim, modificar a composição da
222 Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Após a explanação, o relator passou a palavra
223 para a presidência, que declarou aberto o momento de discussão, não havendo ponderações a
224 matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º
225 10/Consup/UFCA. **3.11 (Processo n.º 0122391.00000258/2016-14) Minuta de Resolução que**
226 **dispõe sobre as normas regulamentares dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e revoga a**
227 **Resolução n.º 03, de 04 de outubro de 2013** – Neste ponto de pauta, o Pró-Reitor de Pesquisa,
228 Pós-Graduação e Inovação propôs a revogação da Resolução n.º 03/Consup/UFCA, de 04 de
229 outubro de 2013, e subseqüentemente, apresentou uma Minuta de Resolução que tinha o objetivo
230 de aperfeiçoar a resolução supracitada, normatizar e disciplinar o funcionamento de cursos de
231 pós-graduação *lato-sensu*. Segundo o relator, além dos motivos supracitados, a resolução que
232 estava sendo proposta visava também a adequação desta à Resolução n.º 1, de 08 de junho de
233 2007, da Câmara de Pesquisa Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da
234 Educação, que estabeleceu normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato-sensu*,
235 em nível de especialização, no âmbito nacional. Após apresentação da resolução, o relator
236 passou a palavra para o Presidente da Sessão, que declarou aberto o momento de discussão. Não
237 havendo ponderações, a presidência submeteu a matéria em votação e esta foi aprovada por
238 unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 11/Consup/UFCA. **3.12 (Processo n.º**
239 **0122391.00000194/2016-08) Proposta de Abertura de Concurso Público para Magistério**
240 **Superior com dispensa do título de Doutor** – Prosseguido a sessão, a presidência passou a
241 palavra para o prof. Roberto Rodrigues Ramos, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e relator do
242 respectivo ponto de pauta. O Pró-reitor de Gestão de Pessoas propôs, considerando o disposto no
243 § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.772/2012, para aprovação do Consup, os seguintes setores de
244 estudos, titulação inicial exigida, titulação a ser exigida na primeira reabertura e titulação a ser
245 exigida na segunda reabertura para realização de concurso público para professor do Magistério
246 Superior: a) 1 (uma) vaga para atuar na Faculdade de Medicina, 20 horas, setor de estudo:
247 Clínica Médica/Semiologia/Infecologia, titulação inicial: especialista, primeira reabertura:
248 especialista, segunda reabertura: especialista; b) 1 (uma) vaga para atuar na Faculdade de
249 Medicina, 20 horas, setor de estudo: Clínica Médica/Semiologia/Pneumologia, titulação inicial:
250 especialista, primeira reabertura: especialista, segunda reabertura: especialista; c) 1 (uma) vaga
251 para atuar na Faculdade de Medicina, 20 horas, setor de estudo: Ginecologia/Obstetrícia,
252 titulação inicial: mestre, primeira reabertura: mestre, segunda reabertura: mestre; d) 1 (uma) vaga
253 para atuar na Faculdade de Medicina, 40 horas com dedicação exclusiva, setor de estudo: Saúde
254 Coletiva/ Semiologia, titulação inicial: especialista, primeira reabertura: especialista, segunda
255 reabertura: especialista; e) d) 1 (uma) vaga para atuar no Centro de Ciências Sociais Aplicadas,
256 40 horas com dedicação exclusiva, setor de estudo: Gestão Pública e Políticas Públicas, titulação
257 inicial: mestre, primeira reabertura: mestre, segunda reabertura: mestre. Após a explanação, o
258 relator passou a palavra para a presidência, que declarou aberto o momento de discussão.
259 Sanadas as indagações dos conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por
260 unanimidade. Documento gerado: Ato decisório n.º 01/Consup/UFCA. **3.13 (Processo n.º**
261 **0122391.00000346/2016-95) Proposta de suspensão da implantação de cursos e de ofertas**
262 **de vagas para os cursos de bacharelado em História e em Gestão Pública no Campus de Icó**
263 **da Universidade Federal do Cariri** – A seguir, a presidência passou a palavra para o Diretor do
264 Instituto de Estudos do Semiárido, João Adolfo Ribeiro Bandeira relator do ponto referido ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

265 de pauta. O conselheiro apresentou, por meio de “slides”, fotografias da situação das instalações
266 do *Campus* da UFCA no município de Icó-CE. Relatou que após o início das chuvas no mês de
267 dezembro de 2015, o prédio sofreu infiltrações que atingiram algumas máquinas e documentos
268 que se encontravam na Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo (DIAP). Segundo o
269 Conselheiro, a Direção do Instituto de Estudo do Semiárido (IESA), Unidade Acadêmica desta
270 Universidade, remeteu ofício à Prefeitura Municipal de Icó e esta se manifestou de maneira
271 informal dizendo que estava tomando as providências cabíveis conforme o termo de cessão,
272 publicado no D.O.U N° 244 de 17/12/2014 de acordo com suas possibilidades financeiras e
273 orçamentárias, porém, até a presente sessão não havia executado nenhum reparo ou melhoria na
274 infraestrutura do prédio cedido a UFCA. Ainda de acordo com o relator, além dos problemas
275 encontrados nas atuais instalações do *Campus* de Icó, ainda existia o impasse sobre a doação da
276 área a ser destinada para construção o *Campus* definitivo desta Instituição Federal de Ensino
277 Superior (IFES). Ressaltou ainda que em reunião realizada em 26 de agosto de 2015, foi
278 aprovado e encaminhado ao prefeito do município, o ofício n.º 01/Consup/UFCA, comunicando
279 que, caso o impasse da doação da área para a construção definitiva de seu *Campus* no município
280 até o dia 30 de outubro de 2015, a UFCA ficaria impossibilitada de continuar a implantação do
281 Campus em Icó. De acordo com o conselheiro, até a presente sessão, o ofício supracitado nunca
282 foi respondido e nada até a presente sessão havia sido resolvido. Diante do exposto, o
283 conselheiro, em nome do IESA, solicitou ao Conselho que fosse aprovada a suspensão da
284 implantação de cursos e a oferta de vagas para os cursos de bacharelado em História e em Gestão
285 Pública no *Campus* de Icó da UFCA. Após explanação do relator, a presidência declarou aberto
286 o momento de discussão, sanadas as dúvidas de alguns conselheiros, o presidente da sessão
287 colocou a proposta em votação e esta foi aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Ato
288 Decisório n.º 02/Consup/UFCA. **4. Comunicação dos Conselheiros:** Não houve comunicações.
289 **5. Comunicações da Presidência:** O prof. Ricardo Ness destacou que foi realizada uma
290 pesquisa de satisfação entre os meses de dezembro de 2015 e janeiro de 2016 para avaliar a
291 atuação da Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) e esta havia registrado um índice de
292 satisfação de 85,3% pela gestão de políticas de assistência estudantil da Universidade Federal do
293 Cariri. Diante do exposto a Presidência parabenizou todos que compõem a referida Diretoria.
294 Às 13 horas e 11 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o
295 comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu, Lia Maria Silveira David, secretariando os
296 trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
297 Presidência.

298

299 _____
300 Ricardo Luiz Lange Ness

301

302 _____
303 Lia Maria Silveira David